|  |  |
| --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**  **SECRETARIA ACADÊMICA**  **INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  **BACHARELADO INTEDISCIPLINAR EM HUMANIDADES** |



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome do Requerente | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | |
| N.º de Matrícula na UFSB | | | | | | | | | | Curso: | |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES | |
|  | | | | | | | | | | | |
| Telefone | | | | | | | | | | E-mail | Data |
|  | | | | | | | | | |  |  |

Solicito, por meio deste formulário, ao Colegiado do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, a apreciação das atividades comprovadas em anexo como Atividades Complementares, para fins de integralização curricular do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFSB. Segue abaixo quadro sumário dos tipos de atividades realizadas e o número de horas correspondentes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADES** | **CARGA HORÁRIA DEFINIDA** | **CARGA HORÁRIA**  **REALIZADA** | **CARGA HORÁRIA**  **APROVEITADA**  **(Preenchimento do Colegiado)** |
| 1. Monitoria de componentes curriculares que integram o Projeto Político-Pedagógico da graduação | 20h para cada quadrimestre de trabalho. | 0h |  |
| 2. Atuação em grupos de estudos, de extensão e de pesquisa, com orientação de um servidor | 20h para cada quadrimestre de trabalho. | 0h |  |
| 3. Atividades de extensão, com orientação de um servidor | 20h para cada quadrimestre de trabalho. | 0h |  |
| 4. Participação em projetos de pesquisa de Iniciação Científica e de Extensão, com orientação de um servidor. | 20h para cada quadrimestre de trabalho. | 0h |  |
| 5. Bolsa de Iniciação Científica ou de Extensão | 100h para cada quadrimestre de trabalho. | 0h |  |
| 6. Componentes Curriculares extras à grade curricular do curso de BI em Humanidades, oferecidas pela UFSB, além do mínimo de optativas e livres exigidos no Projeto Político-Pedagógico do curso do BI em Humanidades | Será computada a carga horária do componente curricular. | 0h |  |
| 7. Componentes curriculares pertencentes a outros cursos superiores de outras Instituições de Ensino Superior, além do mínimo de optativos e livres exigido no Projeto Político-Pedagógico do curso e que não integrem o currículo do Projeto Político-Pedagógico de BI em Humanidades | Será computada a carga horária do componente curricular. | 0h |  |
| 8. Cursos pertinentes à área de BI em Humanidades | Os eventos necessitam ter vínculos com uma instituição pública ou privada, ficando a critério do colegiado a definição da pertinência em relação ao curso. Será computada a carga horária do curso. | 10h |  |
| 9. Atividades extracurriculares desenvolvidas no âmbito do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional ou Internacional | Será computada a carga horária do curso. | 0h |  |
| 10. Participação na organização de eventos | Os eventos necessitam ter vínculos com uma instituição pública ou privada, ficando a critério do colegiado a definição da pertinência em relação ao curso. Será computada a carga horária que constar no certificado do evento | 0h |  |
| 11. Participação em eventos (seminários, simpósios, congressos e conferências) | Por cada dia de participação serão computadas 8 h por dia ou a carga horária que constar no certificado, valendo a maior. A participação em cursos internos aos eventos será computada em separado. Os eventos necessitam ter vínculos com uma instituição de pesquisa ou de ensino superior. | 97h |  |
| 12. Apresentação de trabalhos em eventos | 10h por apresentação. | 20h |  |
| 13. Publicação de trabalhos em eventos | 20h por publicação. | 0h |  |
| 14. Atividades virtuais | Cada caso deverá ser analisado pelo Colegiado do curso. | 0h |  |
| 15. Participação em Conselhos Superiores e Câmaras, Conselho Setoriais e Colegiados de Curso e demais órgãos de representação estudantil | 20h por quadrimestre. | 0h |  |
| 16. Estágio extracurricular profissional na área de formação e afins (remunerado ou voluntário) | Será computada a carga horária que constar no certificado do estágio. | 0h |  |
| 17. Participar de ações que promovam o exercício da cidadania e defesa do meio ambiente e ficando a critério do colegiado a definição da pertinência em relação ao curso. | 20h por quadrimestre. | 0h |  |
| 18. Outras atividades a critério do Colegiado. | A definir. | 0h |  |

A documentação comprobatória para cada atividade deve ser apresentada conforme orientação prévia do Colegiado do BI Humanidades e das Secretarias Acadêmicas.

Observações:

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do estudante